



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4176/GR/UFFS/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Designa Membros do Grupo de Trabalho Responsável Pela Elaboração de Estudo para Oferta de Café da Manhã Subsidiado aos Discentes da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudo para oferta de café da manhã subsidiado aos discentes da UFFS, constituída pela Portaria nº 4175/GR/UFFS/2025.~~

NOME	SIAPÉ- MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Alessandra Barreto dos Santos Moscato	1948158	PROAD
Daiane Lemes Pereira	2289054	PROAD
Alexandre Manoel dos Santos	1768691	CGAE
Bernardo Berenchtein	1957541	PROGRAD
Bruna Roniza Mussio	1772003	PROAE
Carlos Henrique Coelho dos Reis	2212713009	CGAE
Clóvis Alencar Butzge	1768224	PROAE
Liandro Pedro Luft	1792921	PROPLAN

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudo para oferta de café da manhã subsidiado aos discentes da UFFS, constituída pela Portaria nº 4175/GR/UFFS/2025.~~

NOME	SIAPÉ - MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	PROAD
Alexandre Manoel dos Santos	1768691	CGAE
Bernardo Berenchtein	1957541	CGAE
Bruna Roniza Mussio	1772003	PROAE
Carlos Henrique Coelho dos Reis	2212713009	DISCENTE
Clóvis Alencar Butzge	1768224	PROAE
Liandro Pedro Luft	1792921	PROPLAN

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4276/GR/UFFS/2025)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4103/GR/UFFS/2025, de 23 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor